



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.523, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Averbar Tempo de Contribuição do servidor
SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA e dá outras
providências.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00019/16-8), do servidor **SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º O período averbado compreende 5.688 dias, correspondendo há 15 anos, 07 meses e 03 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.